

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem como objetivo justificar a aquisição de materiais de expediente e de limpeza, considerando que os itens disponíveis em estoque encontram-se esgotados ou em quantidade insuficiente, o que tem dificultado o adequado atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de seus setores administrativos e das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Importa destacar que tais materiais destinam-se ao atendimento de 32 escolas municipais ativas, além de todos os setores vinculados à Secretaria. Ressalta-se que as unidades escolares realizam retiradas semanais junto ao almoxarifado, em razão do uso contínuo desses insumos nas atividades diárias. Ademais, deve-se considerar que as escolas operam nos turnos da manhã, tarde e noite, o que intensifica o consumo e reforça a necessidade de reposição regular do estoque.

A relevância da aquisição fundamenta-se em dois aspectos principais:

- **Eficiência Administrativa e Pedagógica:** os materiais de expediente são indispensáveis para a execução das atividades administrativas e pedagógicas, viabilizando a elaboração de documentos, registros escolares, organização de arquivos, planejamento de ações e a comunicação interna. A ausência desses insumos compromete diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.
- **Higienização e Bem-Estar:** os materiais de limpeza são essenciais para garantir a adequada conservação e higienização dos ambientes escolares e administrativos, incluindo salas de aula, sanitários e áreas de uso comum, contribuindo para a manutenção de espaços salubres, organizados e apropriados ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Ressalta-se que o quantitativo estimado foi definido com base no histórico de consumo, considerando as retiradas realizadas pelas escolas e a utilização nos setores administrativos, de modo a assegurar uma previsão adequada para o período, evitando desabastecimento.

Diante do exposto, a reposição do estoque mostra-se indispensável para garantir o atendimento contínuo das demandas da Secretaria, de seus setores e das unidades escolares, assegurando o pleno funcionamento das atividades administrativas e educacionais.

## **2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os produtos a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações constantes no Termo de Referência, observando rigorosamente critérios de qualidade, durabilidade, economicidade e adequada relação custo-benefício, de modo a assegurar eficiência, segurança e desempenho satisfatório na sua utilização nas unidades escolares e nos setores administrativos.

No que se refere ao fornecedor, será exigido o pleno cumprimento das obrigações legais e contratuais, incluindo a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, bem como demais requisitos de habilitação previstos na legislação vigente. Tais exigências visam garantir a idoneidade do contratado e a regularidade do processo de contratação.

Dessa forma, busca-se assegurar que a aquisição ocorra de maneira transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento qualificado das demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de suas unidades escolares.

## **3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A estimativa de preços foi elaborada com base em diferentes metodologias de pesquisa, visando assegurar maior confiabilidade e aderência aos valores praticados no mercado.

Para tanto, foram utilizadas as seguintes fontes: pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação de cotações; consulta a contratações públicas disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e levantamento de preços em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Ressalta-se que os parâmetros adotados estão em conformidade com o art. 23, §1º, incisos I, III e IV, da Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequada formação do preço estimado.

Conforme tabela relacionada abaixo, realizou-se orçamentos com as seguintes empresas:



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

<b>APAGADOR DE QUADRO BRANCO</b>		
Contrato nº 01.PE.SME/2026	Processo Licitatório nº 020/2026	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda
Abastece Comércio de Artigos de Escritório, Limpeza e Gêneros Alimentícios LTDA	Orla Distribuidora de Produtos LTDA	15.436.940/0001-03

<b>BLOCO PARA RECADOS AUTO ADESIVOS REMOVÍVEIS GRANDE</b>		
Contrato nº0072025PEFME-02	Contrato nº 190/2025	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda
3PS Empreendimentos	Prefeitura Municipal de Curaça	15.436.940/0001-03

<b>BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS</b>		
Contrato nº 0072025PEFME-02	Contrato nº2025.08.26.005	Fernet Comercial Importadora Ltda.
Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE	Fundo Municipal de Previdência Cruz	01.745.420/0001-60

<b>CANETA PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL, VERMELHO E PRETO)</b>		
Contrato nº 005/2026	Contrato nº 014/2026	Nlt Ecommerce Marília Ltda
Prefeitura Municipal de Miranda do Norte	Município de Boqueirão do Leão	51.654.778/0001-55

<b>CANETA ESFEROGRÁFICA (AZUL, VERMELHO E PRETO)</b>		
Contrato nº20250425/01-SRP-0013	Contrato 025/2025	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda
Prefeitura Municipal de Ipu – CE	Câmara Municipal de Miranda do Norte	15.436.940/0001-03

<b>CANETINHA COLORS</b>		
Contrato nº 14.121/26	Contrato nº 2025.07.03.006	Kalunga SA
Município de Bauru	Município de Cruz	43.283.811/0001-50

<b>CADERNO ESPIRAL DE 96 FOLHAS, TAMANHO PEQUENO, CAPA DURA</b>		
Contrato nº 2026.03.11.009	Contrato nº 14.121/26	Oceano B2B
Município de Cruz	Município de Bauru	03.746.938/0013-87

**Centro Administrativo Municipal Dr. José Rubens Pillar**

Rua Major João Cezimbra Jaques, 200 | Bairro Medianeira | 97543-390 |

Alegrete/RS Fone/Whatsapp: (55) 99159 - 0133 | E-mail: secel.alegrete@gmail.com



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### CADERNO ESPIRAL DE 96 FOLHAS, TAMANHO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA

Contrato nº 14.027/25	Contrato nº 14.121/26	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda
Município de Bauru	Município de Bauru	15.436.940/0001-03

### COLA LÍQUIDA BRANCA

Contrato nº 13/2026	Contrato nº 01.PE.SME/2026	Jumbo Comércio De Utilidades Ltda.
Prefeitura Municipal de Pompeia – SP	Abastace Comercio de Artigos de Escritório, Limpeza e Gêneros Alimentícios LTDA	17.342.870/0001-41

### KIT COM 10 FOLHAS DE EVA COLORIDO

Contrato nº 029/2025	Contrato nº 2025.07.03.006	Papelaria Store
Município de Uruburetama /CE	Município de Cruz	21.890.072/0001-21

### LÁPIS PRETO DUREZA CARGA HB, CARGA GRAFITE

Contrato nº 20250335	Contrato nº 005/2026	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda
Município de Santana do Acaraú	Câmara Municipal de Governador Newton Bello	15.436.940/0001-03

### LÁPIS DE COR PROFISSIONAL AQUARELAVEL

Contrato nº 47/2025	Contrato nº 0072025PEFME-02	Kalunga SA
Secretaria de Estado da Segurança Pública	Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE	43.283.811/0001-50

### PAPEL A4 ALCALINO

Contrato nº 020/2024	Contrato nº 007/2025-SME	Syma Computadores Ltda
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – Detran/RR	Município de Jaboatão dos Guararapes	04.912.543/0001-36

### MASSA DE MODELAR EM E.V.A

D.S.J. Londrina Armarios	Bam Festa	Teccon
04.985.778/0001-58	21.644.685/0001-89	36.892.295/0001-03

Centro Administrativo Municipal Dr. José Rubens Pillar

Rua Major João Cezimbra Jaques, 200 | Bairro Medianeira | 97543-390 |

Alegrete/RS Fone/Whatsapp: (55) 99159 - 0133 | E-mail: secel.alegrete@gmail.com



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

<b>ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO</b>		
Contrato nº 002/2025	Contrato nº 005/2026	Fernando Izolan Kortosev-me
Município de Nova Brécia /RS	Município de Governador Newton Bello/MA	32.835.489/0001-08

<b>BOLSA ALVEJADA DE ALGODÃO EXTRA GRANDE PARA LIMPEZA</b>		
Contrato nº 352025072201.41	Contrato nº 363/2025	Fernando Izolan Kortosev-me
Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia/CE	Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA	32.835.489/0001-08

<b>CERA LÍQUIDA INCOLOR, 750 ML, PARA MADEIRA E PISOS FRIOS</b>		
Contrato nº 002/2025	Contrato nº 010/2025	Fernando Izolan Kortosev-me
Município de Nova Brécia /RS	Câmara Municipal de Vereadores de Campestre da Serra	32.835.489/0001-08

<b>CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO.</b>		
Contrato nº 023/2025	Contrato nº 20250425/01-SRP-0029	Fernando Izolan Kortosev-me
Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre/RS	Prefeitura Municipal de IPU/CE	32.835.489/0001-08

<b>DESINFETANTE PERFUMADO 2L. DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL</b>		
Contrato nº 93/2025	Contrato nº 005/2026	Fernando Izolan Kortosev-me
Município de Camargo/RS	Câmara Municipal de Governador Newton Bello/MA	32.835.489/0001-08

<b>DETERGENTE LÍQUIDO LAVA-LOUÇAS NEUTRO</b>		
Contrato nº 016/2025	Contrato nº 2025.07.22.01	Fernando Izolan Kortosev-me
Concelho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Mato Grosso do Sul – Core-MS	Caucaia/CE	32.835.489/0001-08

<b>ESPONJA DE LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL</b>		
Contrato nº 352025072201.41	Contrato nº 005/2026	Fernando Izolan Kortosev-me
Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia/CE	Câmara Municipal de Governador Newton Bello	32.835.489/0001-08

Centro Administrativo Municipal Dr. José Rubens Pillar

Rua Major João Cezimbra Jaques, 200 | Bairro Medianeira | 97543-390 |

Alegrete/RS Fone/Whatsapp: (55) 99159 - 0133 | E-mail: secel.alegrete@gmail.com



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

<b>ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE</b>		
Contrato nº 072025072201,21	Contrato nº 09/2025	Fernando Izolan Kortosev-me
Município de Caucaia/CE	Câmara Municipal de Fortaleza/CE	32.835.489/0001-08

<b>LAVA ROUPA LÍQUIDO</b>		
Contrato nº 01/2026	Contrato nº 36/2025	Fernando Izolan Kortosev-me
Município de Xangri-lá/RS	Município de Sagrada Família/RS	32.835.489/0001-08

<b>ODORIZANTE DE AMBIENTES AEROSSOL</b>		
Contrato nº 002/2025	Contrato nº 04/2026	Fernando Izolan Kortosev-me
Município de Nova Bréscia/RS	Município de Campo Bom/RS	32.835.489/0001-08

<b>PANO MULTIUSO</b>		
Contrato nº 025.07.28.007	Contrato nº 2237039/2025	Fernando Izolan Kortosev-me
Município de Cruz/CE	Conselho Regional de Nutrição 4ª Região – CRN4	32.835.489/0001-08

<b>PAPEL HIGIÊNICO</b>		
Contrato nº 2025.07.28.007	Contrato nº 018/2025	Fernando Izolan Kortosev-me
Município de Cruz/CE	Câmara Municipal de Miranda do Norte	32.835.489/0001-08

<b>SABÃO EM BARRA COM PURA GLICERINA E ÁLCOOL</b>		
Contrato nº 09/2025	Pregão Eletrônico – 0443/2025	Fernando Izolan Kortosev-me
Câmara Municipal de Piratini/RS	Universidade Estadual de Campinas	32.835.489/0001-08

#### 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base na análise realizada, voltada à identificação da solução mais adequada para atender à demanda administrativa apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se plenamente viável a aquisição de materiais de expediente e limpeza destinados às unidades escolares da rede

Centro Administrativo Municipal Dr. José Rubens Pillar

Rua Major João Cezimbra Jaques, 200 | Bairro Medianeira | 97543-390 |

Alegrete/RS Fone/Whatsapp: (55) 99159 - 0133 | E-mail: secel.alegrete@gmail.com

municipal de ensino e aos setores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, tendo em vista tratar-se de bens de consumo contínuo, indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas e de manutenção dos ambientes.

Verificou-se que a condução do processo por meio de pregão eletrônico configura-se como a alternativa mais adequada à natureza da contratação, por se tratar de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, conforme dispõe o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o pregão é a modalidade de licitação indicada para a aquisição de bens e serviços comuns, sendo preferencialmente realizado na forma eletrônica, conforme estabelece o art. 17, §2º, da mesma lei, garantindo maior transparência, competitividade e celeridade ao processo.

Além disso, o art. 11 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o processo licitatório deve assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, promovendo a eficiência, a economicidade e o interesse público. Nesse contexto, o pregão eletrônico amplia a participação de fornecedores, reduz custos e possibilita melhores condições de contratação.

Dessa forma, conclui-se que a adoção do pregão eletrônico é a solução mais adequada para a presente contratação, assegurando o atendimento eficiente das demandas das escolas e dos setores da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com uso responsável dos recursos públicos.

## 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

MATERIAIS DE EXPEDIENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM FELTRO, REFIL SUBSTITUÍVEL, MEDIDAS DE 150 X 60 MM.	Unid	300
2	BLOCO PARA RECADOS AUTO ADESIVOS REMOVÍVEIS GRANDE, ANOTE E COLE, COM 100 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA 75 GR/M², COR DA 2500 FOLHA: COLORIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76 X 76 MILÍMETROS.	Unid	3500
3	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, BRANCA, MACIA, MEDIDA DE 34X23X8MM.	Caixa	550



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4	CANETA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 12 UNIDADES. COR: AZUL	Caixa	360
5	CANETA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 12 UNIDADES. COR: VERMELHO	Caixa	360
6	CANETA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 12 UNIDADES. COR: PRETA	Caixa	360
7	CANETA ESFEROGRÁFICA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: -CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO (PS) TRANSPARENTE(CRISTAL); - TAMPA DA CANETA DESTACÁVEL, COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) NA COR DA TINTA; -RESERVATÓRIO DE CARGA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP)TRANSPARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 3,0 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 130 MM; - RESERVATÓRIO DE CARGA COM DIÂMETRO INTERNO DE, NO MÍNIMO, 1,5 MM E COM, NO MÍNIMO, 110 MM DE TINTA. QUANTIDADE DE TINTA DEVE SER SUFICIENTE PARA ESCREVER, NO MÍNIMO, 1800 METROS LINEARES; - CARGA COM ESFERA CONFECCIONADA EM TUNGSTÊNIO, ALOJADA EM SUPORTE DE LATÃO; - SUPORTE DE LATÃO ALOJADO EM CAPA DE POLIACETAL (PA), PARA ASSEGURAR MAIOR RESISTÊNCIA DA REGIÃO DE ENCAIXE DO CORPO DA CANETA; - PONTA DE ESCRITA MÉDIA; - COR AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	200
8	CANETA ESFEROGRÁFICA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: -CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO (PS) TRANSPARENTE(CRISTAL); - TAMPA DA CANETA DESTACÁVEL, COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) NA COR DA TINTA; -RESERVATÓRIO DE CARGA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP)TRANSPARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 3,0 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 130 MM; - RESERVATÓRIO DE CARGA COM DIÂMETRO INTERNO DE, NO MÍNIMO, 1,5 MM E COM, NO MÍNIMO, 110 MM DE TINTA. QUANTIDADE DE TINTA DEVE SER SUFICIENTE PARA ESCREVER, NO MÍNIMO, 1800 METROS LINEARES; - CARGA COM ESFERA CONFECCIONADA EM TUNGSTÊNIO, ALOJADA EM SUPORTE DE LATÃO; - SUPORTE DE LATÃO ALOJADO EM CAPA DE POLIACETAL (PA), PARA ASSEGURAR MAIOR RESISTÊNCIA DA REGIÃO DE ENCAIXE DO CORPO DA CANETA; - PONTA DE ESCRITA MÉDIA; - COR PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	200
9	CANETA ESFEROGRÁFICA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: -CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO (PS) TRANSPARENTE(CRISTAL); - TAMPA DA CANETA DESTACÁVEL, COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) NA COR DA TINTA; -RESERVATÓRIO DE CARGA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP)TRANSPARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 3,0 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 130 MM; - RESERVATÓRIO DE CARGA COM DIÂMETRO INTERNO DE, NO MÍNIMO, 1,5 MM E COM, NO MÍNIMO, 110 MM DE TINTA. QUANTIDADE DE TINTA DEVE SER SUFICIENTE PARA ESCREVER, NO MÍNIMO, 1800 METROS LINEARES; - CARGA COM ESFERA CONFECCIONADA EM TUNGSTÊNIO, ALOJADA EM SUPORTE DE LATÃO; - SUPORTE DE LATÃO ALOJADO EM CAPA DE POLIACETAL (PA), PARA ASSEGURAR MAIOR RESISTÊNCIA DA REGIÃO DE ENCAIXE DO CORPO DA CANETA; - PONTA DE ESCRITA MÉDIA; - COR VERMELHO. CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	200

Centro Administrativo Municipal Dr. José Rubens Pillar

Rua Major João Cezimbra Jaques, 200 | Bairro Medianeira | 97543-390 |

Alegrete/RS Fone/Whatsapp: (55) 99159 - 0133 | E-mail: [secel.alegrete@gmail.com](mailto:secel.alegrete@gmail.com)



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

10	CANETINHA COLORS 12 CORES - ESTOJO CARTÃO, É LAVÁVEL, TEM AS CORES MAIS VIVAS E GRANDE DURABILIDADE.	Emb	2.000
11	CADERNO ESPIRAL DE 96 FOLHAS, TAMANHO PEQUENO, CAPA DURA.	Unid	2000
12	CADERNO ESPIRAL DE 96 FOLHAS, TAMANHO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA.	Unid	2.000
13	COLA LÍQUIDA BRANCA, ADESIVO A BASE DE PVA, PARA USO EM PAPEL, TECIDO, ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90G, IDEAL PARA USO ESCOLAR, ATÓXICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FABRICANTE, VALIDADE, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Unid	2.000
14	KIT COM 10 FOLHAS DE EVA COLORIDO 40x60 – IDEAL PARA ESCOLAS. IDEAL PARA: ARTESANATO, PAPELARIA, DECORAÇÃO DE FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, FORRAÇÃO, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. CORES DO KIT: AMARELO   AZUL ROYAL   BEGE   BRANCO   LILÁS   MARROM   PRETO   ROSA PINK   VERDE   VERMELHO VIVO, EXCETO COR PRETA. BORRACHA EVA LISA, TEXTURA UNIFORME, CORTE PRECISO.	Pacote	220
15	LÁPIS PRETO DUREZA CARGA HB, CARGA GRAFITE Nº 2. LÁPIS PRETO, MATERIAL POLIESTIRENO, MATERIAL CARGA GRAFITE (DIÂMETRO) DE 2 MM E COMPRIMENTO DE 170 X 180 MM, COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, CAIXA COM 12 UN.	Caixa	800
16	LÁPIS DE COR PROFISSIONAL AQUARELAVEL 12 CORES. MATERIAL MADEIRA. PRÉ AFIADO, LEVE. PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC. FABRICAÇÃO INDÚSTRIA BRASILEIRA. CERTIFICAÇÃO SELO INMETRO.	Caixa	1600
17	PAPEL A4, ALCALINO, 297 X 420MM, 75G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS.	Pacote	3200
18	MASSA DE MODELAR EM E.V.A PACOTE COM 10 CORES SORTIDAS, P/ARTESANATO 50G (aproximad). MULTICOR.	Pacote	5.000

MATERIAIS DE LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
19	ÁGUA SANITÁRIA. SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%. COMPOSIÇÃO: HÍDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 02 LITROS. VALIDADE (PRODUTO FECHADO): DE 6 MESES A 1 ANO. REGISTRO NA ANVISA OBRIGATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO, BEM VEDADA E DE DIFÍCIL RUPTURA, A FIM DE EVITAR INTERAÇÕES COM O MEIO EXTERNO.	Unid.	4.000

Centro Administrativo Municipal Dr. José Rubens Pillar

Rua Major João Cezimbra Jaques, 200 | Bairro Medianeira | 97543-390 |

Alegrete/RS Fone/Whatsapp: (55) 99159 - 0133 | E-mail: secel.alegrete@gmail.com

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

20	BOLSA ALVEJADA DE ALGODÃO EXTRA GRANDE PARA LIMPEZA, 58 X 84 CM. DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM ALGODÃO, IDEAL PARA TODO TIPO DE LIMPEZA. INDICADA PARA HIGIENIZAÇÃO DE DIVERSOS AMBIENTES E SUPERFÍCIES. FABRICADA COM ALGODÃO, POSSUI ALTO PODER ABSORVENTE, NÃO SOLTA FIAPOS E PODE SER UTILIZADA COM DIVERSOS PRODUTOS DE LIMPEZA.	Unid	5.120
21	CERA LÍQUIDA INCOLOR, 750 ML, PARA MADEIRA E PISOS FRIOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, MONOESTEARATO DE SORBITANO, ÁCIDO ESTEÁRICO, MONOETANOLAMINA, MONOESTEARATO DE GLICERINA, ÁLCOOL CETO ESTEARÍLICO, RESINA, AMONÍACO, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. MANTER NA EMBALAGEM ORIGINAL, PROTEGIDA DO SOL E DO CALOR. VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE: INGLEZA MAXX, GIRANDO-SOL, POLIFLOR, COMPROVANDO A MESMA QUALIDADE DA REFERÊNCIA. COM CERTIFICAÇÃO ANVISA.	Unid	3.072
22	CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,025% P/P, PODENDO CHEGAR ATÉ 0,455% P/P APÓS 12 MESES, SEM COMPROMETER A EFICÁCIA DO PRODUTO. FRASCO COM 500 ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS (ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURAMINA ÓXIDA); SOLVENTES (ÁLCOOL ETÍLICO, ÁLCOOL ETOXILADO); ALCALINIZANTES (BICARBONATO DE SÓDIO); AGENTES DE CONTROLE DE PH/COADJUVANTES; FRAGRÂNCIAS E CORANTES.	Unid	3.840
23	DESINFETANTE PERFUMADO 2L. DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL. ELIMINA 99,9% DOS GERMES E BACTÉRIAS. PROPORCIONA LIMPEZA E PROTEÇÃO. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO E CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ALÉM DE COADJUVANTES, CONSERVANTES (MISTURA DE ISOTIAZOLINONAS: 5-CLORO-2-METIL ISOTIAZOLIN-3-ONA E 2-METIL-4 ISOTIAZOLIN-3-ONA), ÁGUA, CORANTE E FRAGRÂNCIA (JASMIM, BAMBU, COCO, LIMÃO, LAVANDA).	Unid	3.072
24	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA-LOUÇAS NEUTRO – 500 ML. COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (ÁLCOOL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR), RESPONSÁVEL PELA REMOÇÃO DE GORDURA E SUJEIRA AO SE LIGAR À ÁGUA E À GORDURA. DEMAIS COMPONENTES: ÁGUA, GLICERINA, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES E CORANTE.	Unid	6.720
25	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 08 UNIDADES.	Pacote	1.024
26	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE. CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS: 11 X 7,5 X 2 CM (L X C X A). COMPOSIÇÃO: ESPUMA MACIA EM POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO.	Unid	2.048

27	LAVA ROUPA LÍQUIDO, 03 LITROS. FRAGRÂNCIA: FLORAL (LAVANDA, COCO). COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALQUIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, AJUSTADOR DE PH, ESPESANTES, COADJUVANTES, TAMPONANTE, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, CONSERVANTES E ÁGUA. CONTÉM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. CARACTERÍSTICAS: CONTÉM 3 LITROS; TECNOLOGIA ANTIODOR; REMOVE MANCHAS; NÃO DEIXA RESÍDUOS; PROTEGE A FIBRA DOS TECIDOS; NÃO CONTÉM CLORO.	Unid	640
28	ODORIZANTE DE AMBIENTES AEROSSOL 400ML / 240G. COMPOSIÇÃO: VEÍCULO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E GÁS PROPELENTE. NOTAS OLFATIVAS: BAMBU, FOLHAS VERDES, BERGAMOTA, GARDÊNIA, FLOR DE LARANJEIRA, MUGUET, CARDAMOMO, TALCO, ALEGRIA ROSA E MAÇÃ.	Unid	640
29	PANO MULTIUSO, PACOTE COM 05 UNIDADES. PRODUTO DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, QUE ELIMINA A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E MAU CHEIRO. POSSUI ALTA ABSORÇÃO, É DE ENXÁGUE RÁPIDO E FÁCIL, INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÃO, MÓVEIS E PIAS. MEDIDAS DE CADA PANO: 33 X 55 CM (L X C).	Unid	1.280
30	PAPEL HIGIÊNICO COM 30 METROS, FOLHA DUPLA. PACOTE COM 04 UNIDADES DE 30M X 10CM; FARDO COM 16 PACOTES. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO E MACIEZ. NEUTRO (SEM PERFUME). NA COR BRANCA. PRODUTO NÃO RECICLÁVEL. MATÉRIA-PRIMA PRINCIPAL: 100% CELULOSE VIRGEM.	Fardo	560
31	SABÃO EM BARRA COM PURA GLICERINA E ÁLCOOL. CONTÉM 1 UNIDADE DE 400G; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; 0% ÓLEOS MINERAIS; 0% TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO; EMBALAGEM 100% RECICLÁVEL.	Unid	650

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço para a contratação, no valor de R\$ 617.802,58 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e dois reais e dezoito centavos), foi definida com base em pesquisas realizadas em portais especializados e consultas de mercado, em conformidade com a legislação vigente.

O presente processo tem por objetivo atender à necessidade contínua de fornecimento de materiais de expediente e de limpeza, considerando a insuficiência dos itens em estoque, de modo a garantir o regular funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, seus setores administrativos e as 32 unidades escolares da rede municipal.

Os materiais são essenciais para a execução das atividades administrativas, pedagógicas e para a adequada higienização dos ambientes, sendo o quantitativo estimado com base no histórico de consumo, a fim de evitar desabastecimento.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a continuidade dos serviços públicos, com observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

## **7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No presente caso, verifica-se que o parcelamento por item é adequado, considerando a natureza dos objetos a serem adquiridos.

A contratação por item mostra-se tecnicamente viável, uma vez que permite a participação de diferentes fornecedores especializados em cada produto, favorecendo a ampla concorrência. Dessa forma, o parcelamento contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo da eficiência e da padronização necessária à execução contratual.

## **8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou contratações semelhantes anteriores relacionadas à aquisição de materiais de expediente e de limpeza com as mesmas especificações, o que, entretanto, não compromete o prosseguimento do processo. Dessa forma, todos os insumos necessários para suprir as demandas da rede municipal escolar poderão ser atendidos por meio da contratação ora proposta, garantindo que as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL sejam satisfeitas de maneira eficaz e econômica.

## **9 – ALINHAMENTO COM PAC**

A Lei Federal nº 14.133/2021 não impõe a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, mas trata-se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência. Para que a gestão das contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado

das compras públicas. O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as suas atividades.

## **10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A aquisição de materiais de expediente e de limpeza para a rede municipal tem como finalidade garantir o funcionamento eficiente e contínuo das 32 escolas municipais e dos setores da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Esses materiais são essenciais para assegurar a organização administrativa e a adequada higienização das instalações, promovendo um ambiente seguro, limpo e propício às atividades pedagógicas e administrativas. Com a disponibilidade dos insumos, tanto as unidades escolares quanto os setores administrativos poderão atender prontamente às demandas diárias, mantendo a continuidade das atividades sem interrupções e proporcionando melhores condições de trabalho para alunos, professores e servidores.

Além disso, a aquisição contribui para uma gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo que escolas e setores estejam preparados para suprir necessidades imediatas de limpeza, manutenção e reposição de materiais de expediente. Dessa forma, reforça-se o compromisso da SECEL com a qualidade dos serviços públicos, a segurança, a funcionalidade dos ambientes e o adequado desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

## **11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

As providências que antecedem a formalização do processo de aquisição dos materiais de expediente e de limpeza ficam a cargo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, responsável por reunir e organizar as informações necessárias à adequada instrução do procedimento e à viabilização da contratação.

Nesse contexto, considera-se o levantamento das demandas atuais das unidades escolares da rede municipal e dos setores administrativos da Secretaria, de modo a assegurar a disponibilidade contínua dos materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e de higienização.

A seleção dos fornecedores deverá observar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, garantindo que os produtos ofertados atendam às especificações técnicas estabelecidas e sejam compatíveis com as necessidades do serviço público e do ambiente escolar.

Tais providências visam assegurar que o processo transcorra de forma regular, transparente e eficiente, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, promovendo a adequada aplicação dos recursos públicos e contribuindo para o pleno funcionamento das atividades educacionais.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A aquisição de materiais de expediente e de limpeza para a rede municipal de ensino e para os setores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer pode gerar impactos ambientais, especialmente no que se refere à produção, transporte, uso e descarte desses itens. A fabricação desses materiais demanda recursos naturais e pode gerar resíduos e poluentes, enquanto o transporte contribui para a emissão de gases de efeito estufa.

Para minimizar tais impactos, é fundamental a adoção de práticas sustentáveis, tais como:

- Priorizar produtos com menor impacto ambiental, recicláveis ou reutilizáveis;
- Realizar a destinação adequada de resíduos e embalagens por meio da coleta seletiva;
- Promover o uso consciente e racional dos materiais nas unidades escolares e nos setores administrativos da Secretaria;
- Planejar a aquisição de forma eficiente, evitando excessos e desperdícios.

Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso da gestão pública com a responsabilidade ambiental, promovendo o uso eficiente dos recursos e contribuindo para a preservação do meio ambiente, sem comprometer a qualidade e o adequado funcionamento das escolas e dos setores da Secretaria.

## **13–VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a contratação é viável, atendendo aos padrões, preços de mercado e os ditames da Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021.



---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

---

Alegrete, 02 de junho de 2026.

**Tailize Santos Schmitz**  
Licitações e Contratos  
Controle Orçamentário  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Matrícula: 12721-3

---

**Centro Administrativo Municipal Dr. José Rubens Pillar**

Rua Major João Cezimbra Jaques, 200 | Bairro Medianeira | 97543-390 |  
Alegrete/RS Fone/Whatsapp: (55) 99159 - 0133 | E-mail: [secel.alegrete@gmail.com](mailto:secel.alegrete@gmail.com)